



Carta de Aveiro

Rui Marques Vieira

No contexto do I Congresso Internacional Sexualidade e Educação Sexual (I CISES), que se realizou na Universidade de Aveiro de 11 a 13 de Novembro de 2010, foi elaborada a Carta de Aveiro que apela ao respeito integral dos Direitos Humanos no campo da sexualidade e educação sexual.

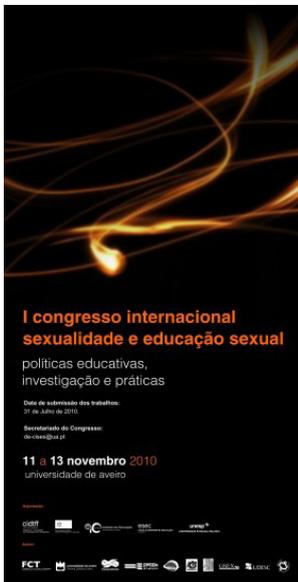
Pretende ser um documento de referência para o desenvolvimento de políticas no campo da Sexualidade e Educação Sexual, abrangendo as áreas da Educação, Saúde, Cultura e Comunicação Social.

A sua elaboração e aprovação realizou-se com o Alto Patrocínio da UNESCO, tendo reunido investigadores/as, professores/as, médicos/as, psicólogos/as, sociólogos/as, enfermeiros/as e estudantes de várias nacionalidades – Portugal, Brasil, Espanha, Dinamarca, Paraguai e S. Salvador.

Aqui fica a sua versão integral.

Carta de Aveiro

Sexualidade e Educação Sexual



I Congresso Internacional Sexualidade e Educação Sexual Políticas Educativas, Investigação e Práticas Universidade de Aveiro, Portugal 11 – 13 novembro de 2010

O I Congresso Internacional Sexualidade e Educação Sexual (I CISES), organizado pelo Centro de Investigação Didáctica e Tecnologia na Formação de Formadores da Universidade de Aveiro, em parceria com o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, o Centro de Investigação em Educação da Universidade do Minho, a Escola Superior de Educação de Coimbra, a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e a Universidade do Estado de Santa Catarina, lançou as bases de uma dinâmica de cooperação entre instituições do ensino superior de Portugal e Brasil, num tema de particular atualidade e relevância, atendendo às implicações sociais, científicas e educacionais que envolve.

A finalidade que unifica o compromisso de realização de congressos bianuais - alternadamente em cada um dos países - é a promoção da investigação interdisciplinar no campo da sexualidade, com especial incidência nas áreas da Educação Sexual e Promoção da Saúde. A criação de uma Rede Internacional de Formação de Professores(as) em Sexualidade e Educação Sexual constituirá uma das iniciativas simbólicas do I CISES, em conexão com os princípios e estratégias de ação da Carta de Aveiro, que aqui se enuncia.

Os e as participantes no I CISES, após partilha, reflexão e discussão de resultados de investigação, de relatos de práticas pedagógicas e de projetos de intervenção comunitária, adotam os fundamentos que sustentam esta Carta e apelam ao

reforço de iniciativas públicas para o cumprimento dos propósitos internacionais de respeito integral dos Direitos Humanos no campo da sexualidade e educação sexual.

Considerando:

- O documento das Nações Unidas "Report of the International Conference on Population and Development", aprovado no Cairo, em 1994;
- A "Declaração dos Direitos Sexuais" aprovada pela Assembleia Geral da World Association for Sexology (WAS), em 1999, no 14º Congresso Mundial de Sexologia, realizado em Hong Kong, República Popular da China;
- O relatório "Promoción de la Salud Sexual: Recomendaciones para la Acción", elaborado em 2000 pela WAS e Organización Panamericana de la Salud;
- A "Declaração do Milénio" adotada pelos 189 Estados Membros da Assembleia-Geral da ONU, em setembro de 2000, onde foram aprovados os oito objetivos de desenvolvimento do Milénio (2000-2015);
- O relatório "Defining Sexual Health. Report of a Technical Consultation on Sexual Health", da World Health Organization (WHO), em 2002;
- O manifesto "Compromisso por uma educação para a sustentabilidade" apresentado no III Seminário Ibérico CTS no Ensino das Ciências, realizado em Aveiro, Portugal, em 2004;
- A declaração de Montreal "Saúde Sexual para o Milénio", aprovada no XVII Congresso Mundial de Sexologia da World Association for Sexual Health (WAS), em 2005;
- A declaração "Prevenir con Educación" aprovada na 1ª Reunião de Ministros da Saúde e Educação da América Latina e Caribe para deter o VIH e as IST na região, realizada na Cidade do México, em 2008, no quadro da XVII Conferência Internacional de SIDA;
- O documento "Direitos Sexuais: Uma Declaração da IPPF", aprovado em 2008 pela International Planned Parenthood Federation;
- A resolução "Better Schools through Health", aprovada na 3ª Conferência Europeia de Escolas Promotoras de Saúde, realizada em Vilnius, Lituânia, em 2009;
- A declaração e o documento técnico "Salud Sexual para el Milenio", publicado em 2009 pela World Association for Sexual Health (WAS) e Organización Panamericana de la Salud;
- O documento "International Guidelines on Sexuality Education: An evidence informed approach to effective sex, relationships and HIV/STI education" publicado pela UNESCO, em 2010, em parceria com a UNAIDS, UNICEF, WHO e UNFPA;

- O documento sobre o direito à Educação Sexual “Informe del Relator Especial de las Naciones Unidas sobre el derecho a la educación”, aprovado na 65ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em julho de 2010.

Expressam:

- A necessidade de um esforço conjunto dos poderes públicos, nacionais e internacionais, organizações não governamentais e agentes da sociedade civil, no desenho de linhas de ação que encorajem o trabalho colaborativo entre as várias áreas do saber, para a promoção da saúde sexual, no respeito pela igualdade de género, multiculturalidade e diversidade sexual;
- A urgência de articular a educação em sexualidade com políticas de promoção da saúde e qualidade de vida assentes em princípios da sustentabilidade, tendo como referencial ético o desenvolvimento de competências de participação ativa de todos(as) os cidadãos e cidadãs numa sociedade democrática.

Declaram:

- A sexualidade como uma dimensão intrínseca ao ser humano;
- Os direitos sexuais como direitos humanos fundamentais e universais;
- A privação ou negação da sexualidade como um fator gerador de degradação humana;
- O combate a todas as formas de estigma e discriminação no acesso à saúde sexual e reprodutiva;
- A condenação de todas as formas de atividade sexual coerciva ou abusiva e de exploração sexual;
- A união de esforços para proteger da violência, exploração e abuso grupos de crianças e jovens vulneráveis;
- A promoção da igualdade de género em todas as esferas da vida social;
- A promoção do direito de toda a pessoa humana poder viver livre de violência e de discriminação por motivos de pobreza, género, etnia, religião, incapacidades múltiplas ou orientação sexual;
- A educação em sexualidade como um imperativo do desenvolvimento integral do ser humano ao longo da vida que envolve aspetos éticos, biológicos, emocionais, sociais, culturais, de género e de direitos humanos e respeita a diversidade de orientações e identidades sexuais.



Propõem:

- A educação em sexualidade deve fundamentar-se na realidade e expectativas da vida sexual das pessoas, em evidências científicas e imperativos de saúde pública;
- A educação em sexualidade tem de ser integral, abrangente, bem informada e cientificamente fundamentada, adequada à idade, culturalmente relevante, baseada no respeito pelos direitos humanos;
- A educação em sexualidade tem de basear-se em valores de respeito, reciprocidade, igualdade, responsabilidade, justiça e solidariedade, essenciais para o desenvolvimento de relacionamentos sociais e sexuais saudáveis e seguros;
- A educação em sexualidade deve integrar os currículos escolares em todos os níveis e setores de educação e ensino, da Educação de Infância ao Ensino Superior, no quadro de uma educação e formação ao longo da vida;
- A educação em sexualidade deve contribuir para a emancipação da pessoa, no respeito pela vivência do prazer e expressão dos afetos;
- Os programas de educação em sexualidade devem ser permanentemente avaliados com base em evidências de diversos indicadores;
- Uma formação inicial e contínua em sexualidade e direitos sexuais para todos (as) os (as) profissionais que prestam serviço público nas áreas da educação, saúde, assistência e reinserção social, segurança e justiça;
- Os professores e as professoras devem ter acesso a cursos de especialização, de pós-graduação e de extensão em sexualidade e educação sexual para superarem constrangimentos e abordarem a sexualidade de forma integral e compreensiva, com recurso a metodologias ativas e participativas;
- A implementação de programas efetivos e adequadamente planeados que melhorem as respostas positivas à infeção VIH/SIDA e outras Infeções Sexualmente Transmissíveis (IST);
- A promoção da saúde sexual e reprodutiva dos(as) jovens através da consciencialização de temas e problemas, bem como do acesso a informação, serviços e recursos facilitadores de decisões responsáveis sobre sexualidade, relacionamentos e prevenção;
- A redução de situações de risco e vulnerabilidade à desinformação, coação, abuso, exploração, gravidez não oportuna e doenças sexualmente transmissíveis;
- A regulação da produção de conteúdos veiculados pelos media que evite a difusão de informações erróneas e degradantes sobre sexualidade e género;



- A realização de parcerias entre instituições educativas, famílias e comunidade, para agirem de forma a garantir a proteção e o bem-estar de crianças e jovens, proporcionando-lhes o acesso ao conhecimento e as competências necessárias para fazerem escolhas informadas e responsáveis nas suas vidas pessoais e sociais;
- A discussão e debate público de questões ligadas à sexualidade e comportamento sexual;
- A criação de redes de professores (as) e investigadores (as) em Sexualidade e Educação Sexual;
- A sinergia de esforços entre todas as partes interessadas na educação em sexualidade;

Os e as participantes no I Congresso Internacional Sexualidade e Educação Sexual aprovam e comprometem-se a partilhar esta Carta com os seus governos, instituições e comunidades e a implementar no seu dia a dia os valores e as linhas de ação aqui apresentados.

Tendo presente os pressupostos desta Carta, **apelam à ação** mediante uma participação conjunta e empenhada na concretização das medidas aqui propostas como garante do direito à felicidade e dignidade de todas as pessoas.